DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PONTAL

Conforme Lei Municipal nº. 2.873, de 07 de dezembro de 2.016

www.pontal.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pontal

Quarta-feira, 04 de janeiro de 2023 **Ano VIII | Edição nº 1213** **Página 1 de 2**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Terceiro Setor 2
Termo de Convênio 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pontal, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pontal poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pontal.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pontal
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pontal
CNPJ 45.352.267/0001-86
Rua Guilherme Silva, nº 337
Telefone: (16) 3953-9999
Site: www.pontal.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pontal

Câmara Municipal de Pontal
CNPJ 48.030.589/0001-05
Rua Macir Ramazini, nº 1.239
Telefone: (16) 3953-2616
Site: www.camarapontal.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pontal garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pontal.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pontal

PODER EXECUTIVO

Terceiro Setor

Termo de Convênio

TERCEIRO ADITIVO AO CONVÊNIO SMS N°. 001/2.022, CELEBRADO ENTRE A MUNICIPALIDADE E A IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PONTAL.

Convenente: **Município de Pontal**

Conveniada: **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PONTAL**

Objeto: prestação e serviços de saúde à população do Município de Pontal/SP, com atendimentos de internações em média complexidade hospitalar e cirúrgica de diversas especialidades e a realização de exames para diagnósticos clínicos.

Data da celebração do aditamento: 02 de janeiro de 2.023.

Valor total do aditamento: **R$ 1.810.694,94 (hum milhão, oitocentos e dez mil, seiscentos e noventa e quatro reais e noventa e quatro centavos)**.

Vigência do aditamento: até 31 de março de 2.023.

.....

TERCEIRO ADITIVO AO CONVÊNIO SMS N°. 002/2.022, CELEBRADO ENTRE A MUNICIPALIDADE E A IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PONTAL.

Convenente: **Município de Pontal**

Conveniada: **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PONTAL**

Objeto: prestação de serviços de saúde à população do Município de Pontal/SP, com atendimento de urgência e emergência especializada composto de acolhimento dos pacientes, consultas médicas, atendimentos de enfermagem e de técnicos de enfermagem e a realização de exames para diagnósticos clínicos.

Data da celebração do aditamento: 02 de janeiro de 2.023.

Valor total do aditamento: **R$ 1.099.834,56 (hum milhão, noventa e nove mil, oitocentos e trinta e quatro reais e cinquenta e seis centavos)**.

Vigência do aditamento: até 31 de março de 2.023.

.....

TERCEIRO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE A MUNICIPALIDADE E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PONTAL.

Convenente: **Município de Pontal**

Conveniada: **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PONTAL**

Objeto: prestação de serviços de atendimento às pessoas com deficiência atendidas pela APAE Pontal, envolvendo o fornecimento de mão de obra adequada.

Data da celebração do aditamento: 02 de janeiro de 2.023.

Valor total do aditamento: **R$ 139.000,20 (cento e trinta e nove mil reais e vinte centavos)**.

Vigência do aditamento: até 31 de dezembro de 2.023.

.....

PRIMEIRO ADITIVO AO CONVÊNIO SMS N°. 013/2.022, CELEBRADO ENTRE A MUNICIPALIDADE E A IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PONTAL.

Convenente: **Município de Pontal**

Conveniada: **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PONTAL**

Objeto: prestação de serviços de saúde à população do Município de Pontal/SP, com prestação de atendimento ambulatorial de urgência à população não coberta pela Estratégia de Saúde da Família.

Data da celebração do aditamento: 02 de janeiro de 2.023.

Valor total do aditamento: **R$ 519.369,69 (quinhentos e dezenove mil, trezentos e sessenta e nove reais e sessenta e nove centavos)**.

Vigência do aditamento: até 31 de março de 2.023.

.....